

**LISTA****121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Conviva Coworking**Endereço:** Rua Riachuelo, 1200, São José - Aracaju, SE**Data:** 25 de julho de 2023**Horário:** 09h às 13h**Lista de Presença****25.07.2023**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Nilton de Lima Júnior Coordenador da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE PARTICIPAÇÃO ONLINE</b>
Rubens Fernando Pereira de Camillo Membro da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b>
Rogério Markiewicz Membro da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b>
Daniela Pareja Garcia Sarmento Membro CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE</b>
Cristina Barreiros Coordenadora-Adjunta da CPP-CAU/BR	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro da CPP-CAU/BR	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
Eduardo Fajardo Soares Membro da CPP-CAU/BR	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
Rodrigo da Silva André Analista Técnico	<b>PRESENTE</b>
Pedro Martins Silva Assistente Administrativo	<b>PRESENTE</b>

O coordenador Nilton de Lima Júnior e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 16:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 22/08/2023, às 17:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Conselheiro(a) Federal**, em 24/08/2023, às 15:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 20/09/2023, às 15:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4E62F08E** e informando o identificador **0068693**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025  
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)